



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 1/1

DECRETO N.º 124/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado pelo Edital 06/2011 publicado no Diário Oficial do dia 15 de Abril de 2011 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I-Biologia	
Classificação	Nome
14ª	LUIZ FERNANDO ALEDI DADALTO
15ª	CLAUDIA MARCIA MARILY FERREIRA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I-Enfermagem	
Classificação	Nome
104ª	FRANTHESCA KROHLING SILVA
105ª	DAYANA TOZATTO ZAGO
106ª	PRICILA CAROLINDA ANDRADE SILVA
107ª	NATALIA DELBONI DE MELLO
108ª	EDINA PIMENTEL DE MORAES
109ª	MAURICEIA FERRAZ
110ª	KEZIA FERNANDA DIAS MESSIAS
111ª	CARLOS ALBERTO SCHULTZ DE LACERDA
112ª	JACKELINE DE FREITAS VASCONCELLOS BARROS
113ª	MARIELMA PEREIRA BATITUCCI
114ª	MARIA ADELAIDE COSTALONGA MONJARDIM

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I-Farmácia-Bioquímica	
Classificação	Nome
28ª	GLENIA DAROS SARNAGLIA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I-Psicologia	
Classificação	Nome
46ª	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA JARDIM
47ª	LUIS FELIPE NEFFA ALCURE
48ª	LAIZE DALLA BERNARDINA MONTEIRO
49ª	EMANUELLE MENDES SECATTO
50ª	NATHALIA DE CARVALHO FIGUEIREDO
51ª	PATRICIA PENHA DA VITORIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 2/1

Art.2º. Os candidatos acima terão até 30(trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, na **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos horários de 9h:30 às 12h:00.

Art.3º. Os candidatos deverão providenciar os exames e laudos médicos listados no Anexo I(inserido no site www.cariacica.es.gov.br), e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos agendar perícia médica no **Instituto de Previdência de Cariacica(IPC)**, situado na Avenida Presidente Dutra, 299 – Campo Grande – Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

Art.4º. Após a realização da perícia médica admissional os candidatos deverão apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentado o laudo da perícia médica emitido pelo **Instituto de Previdência de Cariacica (IPC)** e a ficha cadastral (Anexo II-inserido no site www.cariacica.es.gov.br) preenchida para tomarem posse.

Art.5º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo previsto nos artigos 3º e 4º exigidos pelo Edital de Abertura.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de outubro de 2012.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO
Procurador Geral

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração